Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO Nº. 30 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Eletrônico 23063.003850/2026-78 e em conformidade com a deliberação do Conselho em sua Quarta Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do Inciso I do Art. 15 do REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CEFET/RJ, homologar o regulamento específico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Produção e Sistemas do CEFET/RJ.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua deliberação no COPEP.

Milena Faria Pinto
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milena Faria Pinto**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 09/09/2026 15:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89105
Código de Autenticação: c0504cef6c